



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 257/2017 (\*) Revogado pela Portaria da PRESI nº 306/2018**

~~**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**~~, no uso de suas atribuições legais,

~~**R E S O L V E**~~

~~**DELEGAR**~~ competência à Diretora-Geral, CJ4, ~~**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**~~, para atuar como Ordenadora de Despesa do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a contar de 09.06.2017.

~~**MARIA JOSÉ GIRÃO**~~  
Presidente do Tribunal

(\*) Revogado pela Portaria da PRESI nº 306/2018. Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2494, 12 jun. 2018. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

